



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2025

VISTOS, ETC.

ACOLHO, por seus próprios fundamentos, as razões apresentadas pelo Pregoeiro e deixo de dar provimento ao recurso interposto pela empresa **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, determinando-se o seguinte:

- a) fica adjudicado o item 01 do objeto do pregão à empresa **PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pelo preço unitário de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) por tonelada, com todas as demais condições conforme o edital; e
- b) fica homologado o resultado da presente licitação, passando-se, após a publicação desta, a convocação da empresa vencedora para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Edital.

Dê-se ciência aos interessados.

Pederneiras, 01 de outubro de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita